

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 11/2019-SEURB.PMA, PROCESSO Nº 141.2021-SEURB, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB E A EMPRESA PRISMA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. SILVIO MAGALHÃES LOPES.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-6, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, também chamada **SEURB**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.978.683/0001-75, com sede na Avenida Dom Vicente Zico – S/N, Cidade Nova IV, Ananindeua/PA, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Serviços Urbanos **ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF/MF nº. 586.506.602-15, RG Nº 1679143 SSP/PA, domiciliada na Avenida Augusto Montenegro, nº 4900 – Condomínio Montengro Boulevard – lote 267 – Bairro Parque Verde – Belém – PA, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA**, e, de outro lado a empresa **PRISMA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CPNJ sob o nº 20.585.886/0001-90, com sede na Estrada do Maratá, nº1000 – lote 995 – Maratá – Benevides – PA – CEP 68.795-000, neste ato representada por: **SILVIO MAGALHÃES LOPES**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF 197.665.642-72 e RG n.º 4584612 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Júlia Cordeiro – Nº 426 – Águas Brancas – Ananindeua / PA, doravante denominada simplesmente por **CONTRATADA**, sendo emitido o presente termo de apostilamento para alteração do endereço comercial , conforme as cláusulas e condições seguintes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração e atualização de endereço do contratado, em virtude de alteração contratual devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço:

ESTRADA DO MARATA, 1000, LOTE 995, MARATA – BENEVIDES, PA – CEP 68.795-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, bem como seus aditivos que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Ananindeua – PA, 11 de novembro de 2021.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO

Secretária Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua